

## LEI Nº 932 / 83

### DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DE MIGUEL DOS SANTOS FINTELMAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - Fica denominada de *Rua Miguel dos Santos Fintelman*, a vila conhecida por Birita, transversal a Rua Professor Carvalho.

**Art. 2º** - Revogam-se às disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1983.

Irineu Cleber Macedo Felisberto  
Vereador